PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

	Expeça - se
☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)	**Publique - se**
☒ **PERGUNTA** Número 1438 / XIII (4 .ª)	2019-02-27
	O Secretário da Mesa Sofia Araújo (Assinatura Qualificada) Digitally signed by Sofia Araújo (Assinatura Qualificada) Date: 2019.02.27 17:10:38 +00:00 Reason: Location:

Assunto: Ataque da Administração da TAP aos trabalhadores de terra

Destinatário: Min. do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Grupo Parlamentar do PCP tem conhecimento de mais um ataque aos trabalhadores de terra da TAP. Para além da tentativa de diminuição do número de trabalhadores, nomeadamente na área dos serviços administrativos e da logística, através de rescisões, pré-reformas e mobilidade dos postos de trabalho (situação que tem deixado vários trabalhadores numa situação instável e a temer pelo seu futuro), veio nestes últimos dias ao conhecimento dos trabalhadores e das suas estruturas representativas perspectivas de alteração às condições do seguro de saúde e mudanças no Regulamento de Deslocações em Serviço.

No caso do seguro de saúde, a TAP pretende alterar as suas condições tendo apresentado duas propostas que, a pretexto de argumentos como «aproximação às práticas de mercado» ou «disciplinar a utilização do seguro de saúde», no fundamental, significam um aumento muito significativodos encargos para os trabalhadores, ainda que o Acordo de Empresa afirme que qualquer alteração ao seguro de saúde não pode diminuir a protecção nem aumentar custos.

Quanto ao Regulamento de Deslocações em Serviço, a empresa já está a impor alterações que diminuem os valores de ajudas de custo concedidos aos trabalhadores em cerca de metade.

Tivemos ainda conhecimento de que, perante um pré-aviso de greve colocado por sindicatos ao trabalho fora da base, em protesto pelas alterações ao dito Regulamento, estão a ocorrer intimidações por parte da direcção da manutenção/engenharia para que os trabalhadores não façam greve.

Assim, ao abrigo da alínea d) do artigo 156.º da Constituição e nos termos e para os efeitos do artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, solicitamos ao Governo os seguintes esclarecimentos:

1. Tem o Governo conhecimento desta situação, nomeadamente no contexto em o Estado é acionista principal da TAP? Está o Governo de acordo?
2. Que medidas vai o Governo tomar, sendo o acionista principal da TAP, para que não se leve

avante estas medidas prejudiciais para os trabalhadores de terra, que chegam a não ser cumpridoras da contratação colectiva?

3. Que medidas serão tomadas, nomeadamente através da ACT, para garantir que os trabalhadores não se encontrem numa situação de intimidação para não exercerem o seu direito à greve?

Palácio de São Bento, 24 de fevereiro de 2019

Deputado(a)s

BRUNO DIAS(PCP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.